

PORTARIA Nº. 988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Prorroga Licença
para tratamento de saúde.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020, e, considerando o requerimento protocolado, o atestado médico, e o resultado da perícia médica, em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela [Portaria nº 769/2021](#) ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DILKIN SWAROWSKY**, Matrícula Nº **5043**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por **63 (sessenta e três) dias**, a contar de 14 de outubro de 2021 até 15 de dezembro de 2021, conforme perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 29 de outubro de 2021.

Paulo Josselino farias
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.